



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
CNPJ 76339688/0001-09

LEI n° 896/2004

DATA: 22 de setembro de 2.004

SÚMULA: Autoriza o Chefe do Poder
Executivo Municipal a ampliar número de
vagas e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Cruz Machado – Estado do
Paraná, aprovou e eu ALVIR OTTO, Prefeito Municipal sanciono a
seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal
autorizado a ampliar o número de vagas no Edital do Concurso Público
nº 01/2002 nas seguintes funções:

Dentista ampliando de 02 vagas para 04 vagas a ser
preenchida em vaga existente.

Auxiliar de Dentista ampliando de 01 vaga para 02 vagas
a ser preenchida em vaga existente

Artigo. 2º - Esta Lei entrará em vigor nesta data
revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 22 de
setembro de 2.004


ALVIR OTTO
Prefeito Municipal